



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1772 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987

Fixa o Valor de Referência para efeito de Cálculo das taxas e serviços públicos municipais, no exercício de 1988.

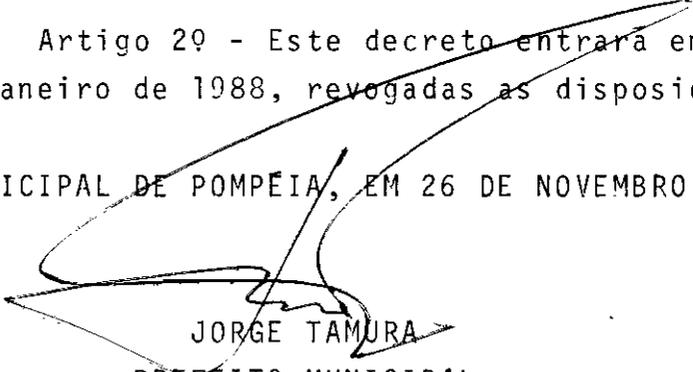
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica fixado em Cz\$ 612,50 (seiscentos e doze cruzados e cinquenta centavos), o Valor de Referência (V.R.) para efeito de cálculo das taxas de iluminação pública, limpeza pública e conservação de vias públicas no exercício de 1988.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

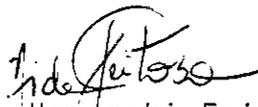
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1987.



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 26 de novembro de 1987.



Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração